



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB - PEIXE VIVO



ATO CONVOCATÓRIO Nº 018/2016 CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIACHO CALDEIRÃO, MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA.

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais retifica:

PÁGINA 3

ONDE SE LÊ:

PREÂMBULO

Os participantes interessados deverão comparecer à visita programada ao local das obras, que ocorrerá no dia **19/09/2016, às 09:00horas**, sendo o ponto de encontro: **Avenida Ayrton Sena, nº 881 – Centro / Posto de combustível.**

LEIA-SE:

PREÂMBULO

Os participantes interessados deverão comparecer à visita programada ao local das obras, que ocorrerá no dia **19/09/2016, às 09:00horas**, sendo o ponto de encontro: **Avenida Ayrton Sena, nº 881 – Centro / Posto de combustível, Igaporã – Bahia.**

PÁGINA 7

7.8 - Qualificação técnica

ONDE SE LÊ:

7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:

b) A proponente deverá apresentar no mínimo **03 (três) Atestados** comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores **ao definido no subitem b.2** destacado a seguir, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT.

LEIA-SE:

7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:

b) A proponente deverá apresentar no mínimo **03 (três) Atestados** comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores. Fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT.

TERMO DE REFERÊNCIA

PÁGINA 79
ONDE SE LÊ:

Tabela 9.1 – Cronograma físico-financeiro de atividades

Serviços acabados para medição	MESES DE EXECUÇÃO							
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
1. Plano de Trabalho	10,0%							
2. Canteiro de obras		3,0%						
3. Sinalização da obra (responsabilidade técnica)		1,5%						
4. Topografia								
4.1. Locação topográfica das cercas		1,0%						
4.2. Locação topográfica das áreas de tratamento		1,0%						
4.3. Locação topográfica das barragens galgáveis no Córrego Caldeiras		1,0%						
4.4. Locação topográfica das bacias de contenção na estrada vicinal		1,0%						
5. Construção de cercas (incluindo aceiros e instalação de placas pequenas)					6,0%	6,0%	6,0%	
6. Construção de bacias de contenção na estrada vicinal (incluindo plantio nos taludes das bacias de contenção)			4,0%					
7. Construção de terraços e valetas			6,5%	6,5%				
8. Construção de barragens galgáveis nas áreas degradadas				3,0%	3,0%			
9. Construção de barragens de pedra argamassada no leito do talvegue				6,0%	6,0%			
10. Desassoreamento de barramentos		2,0%						
11. Plantio em área degradada (incluindo adubação e manutenção da área)					3,5%	3,5%		
12. Serviços de mobilização (incluindo elaboração de relatórios mensais)		2,0%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	
13. Desmobilização da Obra (incluindo elaboração de relatório As Built)								10,0%
14. Desembolso mensal	10,0%	11,5%	12,0%	17,0%	20,0%	11,0%	7,5%	10,0%
15. Desembolso acumulado	11,0%	22,5%	34,5%	51,5%	71,5%	82,5%	90,0%	100,0%

Obs: A mobilização social deve ser iniciada imediatamente após a emissão da OS. As atividades desenvolvidas na primeira quinzena devem fazer parte do Plano de Trabalho (inclusive a definição da data, horário e local do Seminário Inicial) e da segunda quinzena (inclusive realização do Seminário) fará parte do primeiro relatório da mobilização. É importante ressaltar que o plantio em área degradada deverá coincidir com o período chuvoso na região.

TERMO DE REFERÊNCIA

PÁGINA 79

LEIA-SE

Tabela 9.1 – Cronograma físico-financeiro de atividades

Serviços acabados para medição	MESES DE EXECUÇÃO							
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
1. Plano de Trabalho	10,0%							
2. Canteiro de obras		3,0%						
3. Sinalização da obra (responsabilidade técnica)		1,5%						
4. Topografia								
4.1. Locação topográfica das cercas		1,0%						
4.2. Locação topográfica das áreas de tratamento		1,0%						
4.3. Locação topográfica das barragens galgáveis no Córrego Caldeiras		1,0%						
4.4. Locação topográfica das bacias de contenção na estrada vicinal		1,0%						
5. Construção de cercas (incluindo aceiros e instalação de placas pequenas)					6,0%	6,0%	6,0%	
6. Construção de bacias de contenção na estrada vicinal (incluindo plantio nos taludes das bacias de contenção)			4,0%					
7. Construção de terraços e valetas			6,5%	6,5%				
8. Construção de barragens galgáveis nas áreas degradadas				3,0%	3,0%			
9. Construção de barragens de pedra argamassada no leito do talvegue				6,0%	6,0%			
10. Desassoreamento de barramentos		2,0%						
11. Plantio em área degradada (incluindo adubação e manutenção da área)					3,5%	3,5%		
12. Serviços de mobilização (incluindo elaboração de relatórios mensais)		2,0%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	
13. Desmobilização da Obra (incluindo elaboração de relatório As Built)								10,0%
14. Desembolso mensal	10,0%	12,5%	12,0%	17,0%	20,0%	11,0%	7,5%	10,0%
15. Desembolso acumulado	10,0%	22,5%	34,5%	51,5%	71,5%	82,5%	90,0%	100,0%

Obs: A mobilização social deve ser iniciada imediatamente após a emissão da OS. As atividades desenvolvidas na primeira quinzena devem fazer parte do Plano de Trabalho (inclusive a definição da data, horário e local do Seminário Inicial) e da segunda quinzena (inclusive realização do Seminário) fará parte do primeiro relatório da mobilização. É importante ressaltar que o plantio em área degradada deverá coincidir com o período chuvoso na região.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2016.

Comissão de Seleção e Julgamento AGB Peixe Vivo